



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **SOLICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em Revisão e Manutenção Mecânica do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, Marca/Modelo MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Cor Preta, Placa SDO6G36, Renavan nº 01385265083, Chassis nº 93XSJKL1TSCR81972, como forma de manter o veículo em boas condições para uso.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 19 de Agosto de 2024.

**SANDRA MARIA DA SILVA**

**Secretária Geral**



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **AVISO DE DISPENSA Nº 054/2024**

### **CONTRATANTE:**

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

### **CONTRATADO:**

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em Revisão e Manutenção Mecânica do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, Marca/Modelo MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Cor Preta, Placa SDO6G36, Renavan nº 01385265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972,.

### **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação, após a prestação do serviço.

### **RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:**

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com) onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 19 de Agosto de 2024.

**SANDRA MARIA DA SILVA**

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO